



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administração para todos

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 32/2022

DIA: 29/07/2022 (terça-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 15 HORAS.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR PI	01 VAGA DE 03/08 a 25/09/2022	ESCOLA M. IRACY JOSÉ FERREIRA	1º TURNO	R\$ 2.884,22
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;· elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;· participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;· participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;· participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;· participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;			
PROFº AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 03/08 A 16/12/2022	CMEI PRIMEIROS PASSOS	2º TURNO	R\$ 2.332,64
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">*atender crianças das instituições e escolas municipais;*desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;*desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;*zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;*promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;*estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;*planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;*responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;*atualizar registros sob sua responsabilidade; participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED*administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;*prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico; *participar das atividades das instituições junto à família;			



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 03/08 A 30/09/2022	CMEI PRIMEIROS PASSOS	1º TURNO	R\$ 1.295,64
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">· executar a limpeza dos prédios municipais;· preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração;· auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado;· manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho;· apresentar noções de serviços de atendimento ao público;· protocolizar e arquivar documentos;· proceder o atendimento de ligações telefônicas;· receber e remeter correspondências;· preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares;· auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados e executar outras atividades correlatas.			

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por (60) dias.
- Toda documentação solicitada no edital deverá ser apresentada no ato da designação.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671 8260.

São Gotardo, 01 de agosto de 2022

Flávia Luiza Pereira
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo



Documentação Necessária (originais e cópias)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo (Aux. Serviços Gerais, Aux. de Secretaria Escolar e Instrutor de Informática), em conformidade com a legislação vigente;
- Documento de identidade e CPF; Título de Eleitor;
- Comprovante de Boas Condutas (POLICIA CIVIL);
- Exame de Tipo Sanguíneo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- Formulário de E-SOCIAL totalmente preenchido; (solicitar no RH da Educação ou RH da Prefeitura)

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

São Gotardo, 01 de agosto de 2022

Flávia Luiza Pereira -
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo